



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 071/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ADAPTADOS PARA CADEIRANTES, TIPO MINIVAN, ZERO KM, proveniente do Processo Administrativo n.º 4513-PG/2022.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **SERRATO E MONTORO ADAPTAÇÃO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI** (CNPJ n.º 19.176.862/0001-06), sagrou-se vencedora com o lote 01, no valor total de R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes; e,

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de dezembro de 2022.

**Norberto Leonelli Neto**  
**Secretário de Economia e Finanças Interino**



fl. 1 / 1